



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao  
Exmº. Sr.  
Silmar Matos Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

### **INDICAÇÃO Nº. 101/2019**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex.<sup>a</sup> que, após trâmite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito um desvio na estrada da Jaqueira especificamente na ladeira mais conhecida como “Ladeira de Seu Izidio”, no Município de Caém.

### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente Indicação, em atendimento a uma antiga reivindicação dos moradores da referida localidade, que sofrem no período das chuvas, por conta de ser uma ladeira bastante alta e perigosa, sendo que propomos o desvio da mesma, abrindo uma estrada paralela passando pelas propriedades do Sr. Zelito e do Sr. Zinho, que estão de comum acordo com a referida intervenção.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2019.

Antônio Carlos dos Santos Freitas  
Vereador